PORTARIA N.º 1274/25 de 16.12.25

AUTORIZA O PAGAMENTO DE AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA QUE ABAIXO NOMINA.

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 42 da Lei Complementar nº 04/04 de 31 de março de 2004 (PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO): e

Considerando os dizeres expressos na Comunicação Interna datada de 16 de dezembro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando que a servidora ELIANA APARECIDA ALVES está ministrando aula excedente, em substituição da hora-atividade das professoras (Joyce Vieira da Silva Leal, Sirlene Floriano, Ana Claudia Bruder Moretti), atividades na Creche Antônia Maria da Silva Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de aulas excedentes na base de 3% (três por cento) da hora normal a Professora ELIANA APARECIDA ALVES, a contar do dia 01 de dezembro de 2025 com término no dia 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda